

OS ESPAÇOS COMO LUGARES POTENCIADORES DA PRIMEIRA INFÂNCIA.





- **Constituição Federal – PNPI - MLPI**
- **PMPI’S - DIRETRIZES**





DUAS LEIS, DOIS ARTIGOS!

CARTA MAGNA

ARTIGO 227

CRIANÇA É PRIORIDADE
ABSOLUTA

MARCO LEGAL DA PI

Lei Federal nº 13.257/16

ARTIGO 17



ARTIGO 17 DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

- A União, os Estados, o DF e os Municípios deverão organizar e estimular a criação de espaços lúdicos que propiciem o BEM-ESTAR, o BRINCAR e o exercício da CRIATIVIDADE em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades.





O PAPEL DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO FRENTE AO MLPI E O PMPI

O Marco Legal da Primeira Infância deve ser premissa para os PPP's, Regimentos e Projetos nas Unidades Educacionais.



1

OS ESPAÇOS COMO TERRITÓRIO DA PI

FAMÍLIA. ESCOLA, BAIRRO



Espaços e ambientes também educam e possibilitam encontros com culturas e novas situações, permitindo que as crianças ampliem seus movimentos e se desenvolvam. (NCPI- 2021)



**“ O RESPONSÁVEL EM TERCEIRO
LUGAR PELO
DESENVOLVIMENTO E
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA É O
ESPAÇO/TERRITÓRIO QUE ELA
OCUPA.”**



PRINCIPAIS DIRETRIZES NA PROMOÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PI

- Determinar que as políticas que tratam dos espaços urbanos deem atenção às características físicas, sociais e de aprendizagem das crianças da PI;



PRINCIPAIS DIRETRIZES NA PROMOÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PI

- Estabelecer em adequado instrumento legal, que os Planos Diretores das Cidades prevejam **ESPAÇOS PÚBLICOS** no atendimento das necessidades e características das diferentes idades (praças, brinquedotecas, postos de saúde e de assistência, CEMEI's, áreas de lazer coletivo, etc;



PRINCIPAIS DIRETRIZES NA PROMOÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PI

- Criar instrumentos legais e técnicos nos projetos de loteamentos, reservando espaços próprios e equipamentos sociais no atendimento das crianças: à saúde, assistência, educação e lazer;



PRINCIPAIS DIRETRIZES NA PROMOÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PI

- Incluir nos cursos de formação de professores, arquitetos, engenheiros, edificações, saneamento, etc., o ESTUDO sobre as questões relativas à SUSTENTABILIDADE da sociedade e ao desenvolvimento das práticas de educação das crianças;



PRINCIPAIS DIRETRIZES NA PROMOÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PI

- **Promover uma rede de integração entre a escola e a cidade, possibilitando a participação da criança.**



ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL



Os espaços no segundo ambiente educador – creche e pré-escola.

- Para os bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, mesas e cadeiras modulares, organizadas de modo que haja espaço para as conversas e leituras, cantos de atividades e de brinquedos.



Os espaços no segundo ambiente educador – creche e pré-escola.

- Prateleiras baixas e vazadas ou móveis baixos, fáceis de serem abertos, contemplando as deficiências, piso tátil para os DV, adaptações para cadeirantes e adequações conforme a necessidade das crianças.

Os espaços no segundo ambiente educador – creche e pré-escola.

- Salas que possibilitem brincadeiras e novas investigações (espaçosa);
- Proposta Curricular que assegure o eixo ***INTERAÇÃO E BRINCADEIRAS*** na ***utilização dos espaços educacionais.***



PARA SABER MAIS

- **Formação em Espaços Lúdicos – Col. Primeiríssima Infância – FMCSV;**
- **A criança e o Espaço – RNPI;**
- **Manual – como ser um Boa Praça – Instituto Alana e Movimento Boa Praça**





OBRIGADA!

E-mail: rede1infancia.uncmepe@hotmail.com

